

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 102, DE 17 DE JULHO DE 2001
DOU 18/07/2001**

Elege ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por um ano a contar da data da posse.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e, dentre as competências e atribuições que confere o artigo 3º e o inciso IV do artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 80, de 28 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 02 de junho de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger **ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO**, Conselheiro Titular, representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por um ano a contar da data da posse.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Donadon
Presidente Interino do CNAS